

PROJETO DE LEI Nº 14820/2025

(Edicarlos Vieira)

Dispõe sobre o reconhecimento e incentivo ao escotismo como atividade de relevante interesse público e social.

- **Art. 1º.** Fica reconhecido o escotismo como atividade de relevante interesse público e social no município de Jundiaí, sendo incentivado pelo Poder Público por meio de parcerias e apoio às atividades escoteiras.
- Art. 2°. O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com grupos escoteiros regularmente constituídos e reconhecidos pela União dos Escoteiros do Brasil (UEB), com o objetivo de:
- I disponibilizar espaços públicos, como praças, parques e unidades escolares, para a realização de atividades escoteiras;
- II promover ações conjuntas entre os escoteiros e escolas
 municipais, incentivando a formação cidadã, ambiental e cultural das crianças e jovens;
- III apoiar eventos e atividades escoteiras que promovam o voluntariado, a educação ambiental e o desenvolvimento comunitário;
- IV disponibilizar material de divulgação sobre o escotismo nos canais oficiais da Prefeitura de Jundiaí.
- **Art. 3º.** O Poder Público poderá incentivar a participação de servidores municipais e educadores em capacitações sobre o escotismo, visando à sua aplicação em atividades extracurriculares nas escolas municipais.
- **Art. 4º.** Os grupos escoteiros que desejarem utilizar espaços públicos deverão apresentar um plano de atividades à administração municipal e caberá a esta, conforme critérios próprios, a disponibilização do espaço.
- Art. 5°. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 6°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa







O escotismo é um movimento educacional voluntário, apartidário e sem fins lucrativos, que contribui para a formação moral, intelectual e cívica de crianças e jovens.

Ao fortalecer essa prática em Jundiaí, o município investe na cidadania, na responsabilidade social e na educação ambiental.

Este projeto de lei visa garantir que os escoteiros tenham apoio institucional, incentivando suas ações e sua integração com a comunidade.

EDICARLOS VIEIRA



